

ATA

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE Nº 01/2025

PROCESSO 000004615-9/2024

A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada no Convite nº 001/2025, que objetiva a contratação de Serviços de Engenharia Consultiva para a elaboração de toda a documentação técnica referente ao Projeto Arquitetônico Executivo e Projetos Complementares de Engenharia, para a Reforma Geral da Unidade Operacional do SEST SENAT de Porto Alegre / RS, incluindo, levantamento cadastral das edificações existentes, laudos e ensaios técnicos do solo, das estruturas e condições existentes, especificações técnicas e projetos legais aprovados, necessários à licitação da futura obra de reforma da Unidade, com fornecimento de todos os serviços necessários à completa execução deste objeto, mediante o programa de necessidades a ser fornecido pelo SEST, conforme as especificações constantes em todos os Anexos do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Nos termos da Nota Técnica SEI nº 0151576, exarada pela Gerência Executiva de Engenharia, à qual se vincula esta análise, a proposta apresentada pela empresa 1ª colocada, a saber, **LIMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.092.872/0001-09)**, ofertante do menor preço, foi classificada,

Por oportuno, informamos aos senhores licitantes que no dia 17/03/2025 às 10h, na sede do SEST SENAT, situado na SAUS Q. 01, Bloco “J”, Ed. Clésio Andrade, 11º andar, sala de reunião, Brasília – DF, CEP 70.070-944, ocorrerá a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação referentes ao certame em comento (Convite 01/2025).

Brasília/DF, 11 de março de 2025.

DANIEL FEITOSA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FEITOSA BARBOSA, Gerente Executivo**, em 11/03/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0154436** e o código CRC **8E05566F**.

NOTA TÉCNICA Nº 0151576 - GEENG

Brasília/DF, 10 de março de 2025

ASSUNTO: Análise de Proposta de Preço – Porto Alegre/RS

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 000004615-9/2024, Convite nº 001/2025.

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem como finalidade emitir análise técnica referente à proposta de preço apresentada pelo participante do processo licitatório em questão, conforme item 12 do edital (Do Julgamento da Proposta), apresentada no Processo Licitatório 000004615-9/2024 do Convite nº 001/2025, que tem como objetivo selecionar e contratar empresa especializada em engenharia para a elaboração de toda a documentação técnica referente ao Projeto Arquitetônico Executivo e Projetos Complementares de Engenharia para a Reforma Geral da Unidade Operacional do SEST SENAT de Porto Alegre/RS, incluindo levantamento cadastral das edificações existentes, laudos e ensaios técnicos do solo, das estruturas e das condições existentes, especificações técnicas e projetos legais aprovados, necessários à licitação da futura obra de reforma da Unidade.

2. RELATÓRIO

2.1. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela seguinte empresa:

Nº	Empresa	Valor
1	LIMA ENGENHARIA LTDA - — CNPJ: 29.092.872/0001-09	R\$ 1.460.192,95
TOTAL DAS PROPOSTAS		1.460.192,95

2.2. Nesse sentido, cumpre transcrever o item do Edital:

10.5. O preço máximo global aceitável (com BDI) será o valor estimado na Planilha Orçamentária em Anexo ao Edital, ademais, no julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda às especificações constantes no Edital e seus Anexos.

10.6. A Proposta de preços poderá ser enviada em meio físico assinada e em mídia de CD ou em Pendrive, ou digital com assinatura certificada, sendo as planilhas em formato Excel.

10.7. A Proposta de preços deverá conter, além do “valor global”, o valor unitário, conforme a Planilha Orçamentária fornecida.

10.8. A planilha Orçamentária é essencial para que a Comissão de Licitação/Pregoeiro possa aferir, por ocasião do julgamento do certame, a aceitabilidade das propostas, bem como viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa aos interesses da Administração.

10.9. A Planilha Orçamentária fornecida em anexo, elaborada pelo SEST, servirá de referência para a elaboração e julgamento das propostas dos licitantes.

10.10. Eventuais diferenças irrisórias entre os valores unitários e o valor total poderão ocorrer em decorrência de arredondamentos de casas decimais. Não impactando na análise crítica dos critérios de análise das planilhas.”.

2.3. Em adição a isso, ainda conforme o Edital, cabe informar que:

12.1. Após o encerramento das etapas anteriores, a Comissão de Licitação deverá negociar com a licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.

12.2. Após a análise, quando da negociação, o licitante detentor do menor preço deverá enviar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação da Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação, sua proposta comercial devidamente atualizada em função do seu valor e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com qualquer documento necessário à sua classificação, quando exigidos no Edital (folder, catálogo, caderno de especificação, dentre outros).”.

2.4. A proposta de valor inicial da empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.092.872/0001-09, foi de **R\$ 1.469.397,79 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**, sendo o menor preço global e a proposta vencedora. Após esse primeiro momento, a licitante negociou o valor, resultando em uma proposta comercial final de **R\$ 1.460.192,95 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme correspondência eletrônica (documento SEI nº 0150382).

2.5. Assim, conclui-se que a empresa citada apresenta preço global **MENOR** em comparação ao Preço Máximo Global aceitável (com BDI) pelo SEST SENAT.

2.6. Verificou-se que a empresa participante do processo licitatório apresentou todos os documentos exigidos para essa etapa de análise de proposta de valor, incluindo:

2.6.1. Planilha de custos unitários;

2.6.2. Cronograma físico-financeiro;

2.6.3 Composição do BDI;

2.6.4. Composição dos encargos sociais;

2.6.5. Declaração de elaboração independente de proposta;

2.6.6. Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensabilidade da Vistoria.

2.7. Dessa forma, constatou-se que todos esses documentos foram entregues conforme solicitado no Edital.

3. CONCLUSÃO

3.1. Registra-se que a empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA** apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, **não havendo necessidade de correções.**

ANA CAROLINA GODINHO DE LACERDA

Arquiteta do SEST SENAT

Gerência Executiva de Engenharia

MICHELE JANIS ALBERTUNI MACHADO

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. De acordo com o posicionamento técnico apresentado, encaminha-se para apreciação e providências da Gerência de Compras.

CARLOS AUGUSTO MESQUITA
Gerente Executivo do SEST SENAT
Gerência Executiva de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE JANIS ALBERTUNI MACHADO**, **Arquiteta**, em 10/03/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GODINHO DE LACERDA**, **Arquiteta**, em 10/03/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA**, **Gerente Executivo**, em 10/03/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0151576** e o código CRC **472C24FF**.